



RESOLUÇÃO N° 179 - CEPEX/2008

“ALTERA CALENDÁRIO ESCOLAR - 2008, PARA O PRIMEIRO PERÍODO DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS - ESPINOSA”

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- *o compromisso desta instituição com a comunidade acadêmica;*
- *a responsabilidade da Unimontes para fazer cumprir integralmente o calendário escolar e viabilizar o cumprimento das disciplinas previstas no projeto-político pedagógico dos cursos;*
- *a situação emergencial causada pela falta de professor da disciplina língua latina, prevista para o 1º período do curso de letras/português-espinosa, no 1º semestre 2008,*

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR parte do Calendário Escolar 2008, no que se refere aos meses de junho e julho para o 1º período do Curso de Letras/Português - Espinosa, que passa a ser o seguinte:

- de 16/06 a 11/07/08 - interrupção do período letivo - 1º semestre de 2008 - Recesso Escolar;
- de 14 a 31/07/08 - incluindo os dias 19 e 26/07 (sábado) - Reposição de 16 dias letivos referentes ao 1º semestre de 2008;
- 31/07/08 - encerramento do semestre letivo;
- 01/08/08 - início do 2º semestre letivo;
- 30/08, 27/09, 11/10 e 22/11/08 - sábados letivos, em reposição aos dias 28, 29,30 e 31/07/08.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais datas estabelecidas no Calendário Escolar - 2008.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de junho de 2008

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX